



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

09/12/2003
Vagner Venturini
Coord. Adm. e Financeiro

LEI Nº 1.518/2003

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.492, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2002.**

A Prefeita Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - O *caput* do artigo 5.º, da Lei Municipal n.º 1492, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º - As alíquotas de contribuição serão distribuídas, segundo a classe de consumidores e o consumo será aferido pela empresa prestadora de serviços de energia elétrica, em kw/h, conforme tabelas anexas (Anexos I e II) e que fazem parte integrante da presente Lei, com valores estabelecidos para todo o ano de 2004, sem variação de percentuais”

Art. 2º - O Anexo I – Tabela de Faixa de Consumo e Valores de Contribuição, da Lei Municipal n.º 1492, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2004.
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Teresa-ES, 08 de dezembro de 2003.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva
Prefeita Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**TABELA DE FAIXA DE CONSUMO E RESPECTIVOS VALORES DE
CONTRIBUIÇÃO**

CLASSE RESIDENCIAL

FAIXA CONSUMO	VALOR
001 – 050	Isento
051 – 100	1,59
101 – 200	3,19
201 – 300	4,78
301 – 450	7,18
451 – 650	10,34
651 – 1000	12,50
1000 – 2000	25,00
2001 - Acima	37,50

ANEXO II

TABELA DE FAIXA DE CONSUMO E RESPECTIVOS VALORES DE
CONTRIBUIÇÃO

CLASSE COMERCIAL E INDUSTRIAL

FAIXA CONSUMO	VALOR
001 – 050	Isento
051 – 100	1,91
101 – 150	2,86
151 – 200	3,81
201 – 250	4,78
251 – 300	5,73
301 – 350	6,70
351 – 400	7,64
401 – 450	8,60
451 – 500	9,56
501 – 550	10,50
551 – 600	11,46
601 – 650	12,42
651 – 700	13,38
701 – 750	14,33
751 – 800	15,30
801 – 850	16,25
851 – 900	17,20
901 – 950	18,15
951 – 1000	19,11
1001 – 1200	22,94
1201 – 1400	26,76
1401 – 1600	30,59
1601 – 1800	34,41
1801 – 2000	38,24
2001 – acima	45,00

